PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

fls 96/12

Ofício nº 0348/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 6370/2018

Cubatão, 21 de junho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 15:10hs 21 de 06 de 18
POR: Gueelbrini
PROTOCOLO

Ref.: Vereador Aguinaldo Alves de Oliveira
Ofício - e nº 125/2018/DVA - tep
Processo nº 555/2018
Requerimento nº 075/2018

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, a qual nos informou que consta da programação daquela Secretaria a limpeza do referido canal sugerindo o encaminhamento para a Secretaria de Planejamento para elaboração de projeto.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.